



## MUNICÍPIO DE BARRANCOS CÂMARA MUNICIPAL

### DESPACHO N.º 5/P/2017

**(Afetação de verbas destinadas a suportar alterações ao posicionamento remuneratório e recrutamento de trabalhadores)**

Nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, deve o Órgão Executivo, nos primeiros 15 dias após a execução do orçamento, decidir sobre o montante máximo de cada um dos tipos de encargos que se propõe suportar com o recrutamento de trabalhadores e alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos respetivos trabalhadores.

Na dotação orçamental para 2017, foram cabimentadas as seguintes rubricas destinadas a suportar os encargos com o recrutamento de trabalhadores:

0102 01010604 - *Recrutamento de Pessoal p/novos postos de trabalho (Pessoal contratado a termo);*

02 01010604 - *Recrutamento de Pessoal p/novos postos de trabalho (Pessoal contratado a termo);*

03 01010604 - *Recrutamento de Pessoal p/novos postos de trabalho (Pessoal contratado a termo);*

04 01010604 - *Recrutamento de Pessoal p/novos postos de trabalho (Pessoal contratado a termo).*

Assim:

Ao abrigo da competência que me confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do regime jurídico anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, proponho à Câmara Municipal de Barrancos, o seguinte:

1º - A aprovação das verbas abaixo indicadas, destinados a suportar os encargos com recrutamento de trabalhadores previstos no mapa de pessoal, e alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos respetivos trabalhadores.

### **VERBAS DESTINADAS A SUPORTAR OS ENCARGOS COM “ALTERAÇÃO DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO”:**

Regista-se que, a exemplo de anos anteriores, para o corrente ano não foi prevista qualquer verba destinada a prática de quaisquer atos que consubstanciem valorizações remuneratórias e outros acréscimos, designadamente, os resultantes das alterações do posicionamento remuneratório, tendo em conta a proibição de valorizações remuneratórias previstas na alínea a) do nº 2 do artigo 38º da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

### **VERBAS DESTINADAS A SUPORTAR OS ENCARGOS COM RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES:**

**No Órgão do Executivo e Estrutura de Assessoria Política e Apoio Instrumental:** A dotação de 19.300,00€ (dezanove mil e trezentos euros) prevista na classificação 0102 010106 “*Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho*”, corresponde a uma eventual contratação a termo resolutivo certo de dois Técnicos Superiores (um Jurista e um Médico Veterinário), previstos no mapa de pessoal para 2017.

**Na Unidade Administrativa e Financeira (UAF):** A dotação de 5.600,00€ (cinco mil e seiscentos euros) prevista na classificação 02 010106 “*Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho*”, corresponde a uma eventual contratação a termo resolutivo certo de um Assistente Técnico, previstos no mapa de pessoal para 2017.

**Na unidade de Obras e Serviços Urbanos (UOSU):** A dotação de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros) prevista na classificação 03 01010604 “*Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho*”, corresponde a uma eventual contratação a termo resolutivo certo de um assistente técnico e dois Técnicos Superiores (um Engenheiro Civil e um Arquiteto), previstos no mapa de pessoal para 2017.

**Na Unidade de Ação Sociocultural (UASC):** A dotação de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros) prevista na classificação 04 01010604 “*Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho*”, corresponde a uma eventual contratação a termo resolutivo certo de cinco Assistentes Operacionais, previstos no mapa de pessoal para 2017.

**No Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC):** Para o corrente ano no SMPC não foi prevista qualquer verba destinada a suportar os encargos com novos recrutamentos de pessoal.

2º - O presente despacho, depois de ratificado em reunião do Executivo, seja afixado nos locais próprios dos serviços e publicado no sítio eletrónico deste Município ([www.cm-barrancos.pt](http://www.cm-barrancos.pt)).

Paços do Município de Barrancos, 5 de janeiro de 2017

O PRESIDENTE

  
/Dr. António Pica Tereno/